

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 24/2003 DE 18 DE NOVEMBRO DE
2003**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes
Sr. Eduardo António de Carvalho Pereira
Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Mário de Almeida Loureiro

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Não houve intervenções do Senhor Presidente da Câmara.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas, fazendo um reparo quanto ao posicionamento dos estacionamento existentes nas ruas Prof. Caeiro da Mata e Comandante Cândido Serra, que urge modificar ou dotar de sinalização adequada, pelo facto das referidas ruas, actualmente, terem um único sentido, evitando-se, deste modo, que os automobilistas que nelas circulam sejam induzidos em erro.

Chamou, ainda, a atenção para o facto de na rotunda de Fundo de Vila, persistiram os maus cheiros.

Relativamente aos estacionamento, o Senhor Presidente da Câmara informou que irão ser tomadas as devidas providências.

Quanto aos maus cheiros esclareceu que são provenientes da ETAR que não tem capacidade para grandes caudais, principalmente quando chove intensamente, apesar do arranjo que já teve, explicando, no entanto, que irão ser tomadas medidas para resolução da situação.

Interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes chamando a atenção para a necessidade de se proceder ao arranjo do espaço existente entre a Beira Discount e o prédio onde habita, local de passagem não só para quem ali habita mas também para quem se desloca à Clinitábua e à sede do P-S.D., que em dias de chuva ficam impedidos de o utilizar em virtude de não haver escoamento para as águas ali empossadas.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou que a situação irá ser resolvida.

Interveio, ainda, o Senhor Vereador Eduardo Pereira, informando que no próximo dia 14 de Dezembro, se realiza, à semelhança de anos anteriores, o aniversário dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, contando desde já com a presença do Senhor Presidente da Câmara e do Executivo Municipal no mesmo, apesar dos convites que irão ser enviados oportunamente.

A Câmara tomou conhecimento.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE OUTUBRO DE 2003;

DELIB. N.º 308 Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – ACORDO DE PARCERIA-PLANO DE ACÇÃO DO VALE DO ALVA-MEDIDA AGRIS-ACÇÃO 8;

DELIB. N.º 309 - Presente o Acordo de Parceria para concretização de candidatura enquadrada no âmbito da Portaria n.º 47/2001, de 26 de Janeiro, relativa à aplicação da Acção 8 da Medida Agris - Dinamização do Desenvolvimento Agro-Florestal e Rural, a celebrar entre: - DRABL - Direcção Regional da Beira Litoral, ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor, Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, Câmara Municipal de Arganil, Câmara Municipal de Penacova, Câmara Municipal de Tábua, ADIBER - Associação de Desenvolvimento de Góis e da Beira Serra e IDARC - Instituto de Desenvolvimento Agrário da Região Centro, tendo a Câmara tomado conhecimento das cláusulas constantes do mesmo e deliberado por unanimidade emitir o seguinte parecer:

- " Nos últimos anos temos assistido a um crescimento do Concelho de Tábua, cujos eixos estratégicos se orientam no sentido da modernização da rede viária, da construção de diferentes infra-estruturas, do ambiente e do desenvolvimento sócio-económico local.

Uma das prioridades da autarquia é a de promover e incentivar o desenvolvimento dos recursos endógenos do concelho, nomeadamente, das áreas rurais e agro-florestais, contribuindo o esforço conjugado das diferentes entidades envolvidas, quer locais, quer regionais, para a implementação de medidas adequadas à dinamização e optimização das potencialidades da nossa região.

Neste sentido, o ACORDO DE PARCERIA para a concepção e implementação de um Plano de Acção Rural para o território designado pelo Vale do Alva, enquadrado na candidatura " Acção 8 da medida AGRIS - Dinamização do Desenvolvimento Agro-Florestal e Rural ", apresentado à

Câmara Municipal de Tábua reúne condições para contribuir para o crescimento integrado e sustentável do Município, com incidência sobre as freguesias de Meda de Mouros, Mouronho e Pinheiro de Coja, sendo nosso entendimento que este documento merece **parecer favorável** " .

03. – DECLARAÇÃO DE PARCERIA/ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE COVAS;

DELIB. N.º 310 – Presente o ofício n.º 114/03, de 28 de Outubro p.p., da Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, Instituição Particular de Solidariedade Social, que se dá por reproduzido, solicitando que a Câmara forme uma parceria com a mesma, a nível de cedência de transporte, de espaço e de realização de pequenas obras de manutenção.

Sobre o assunto e por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, a Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Presidente, prestou os necessários esclarecimentos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade emitir a seguinte declaração de parceria:

- " A Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, IPSS, com sede no Largo Adelino dos Reis, Covas, 3420-053 Tábua, elaborou uma candidatura no âmbito da Segurança Social para a construção de um edifício destinado a Centro de noite e creche.

O equipamento supra referido está previsto ser implantado no terreno, sito ao Calvário, freguesia de Covas, Concelho de Tábua, propriedade da IPSS em questão.

Trata-se de uma necessidade básica, a construção destas instalações - equipamentos sociais que beneficiarão de uma participação pela Segurança Social.

É de salientar a boa localização junto ao Centro de Dia, Igreja e Núcleo Urbano e os bons acessos viários à Estrada da Beira.

Não existe alternativa em termos de localização por motivos económicos da entidade promotora, tendo o terreno em causa sido objecto de doação.

Uma vez que a Freguesia de Covas se encontra no extremo do Concelho e com uma área bastante significativa, não cobrindo as reais necessidades da população residente infantil e idosa.

A Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, IPSS sendo uma instituição de cariz social, dada a falta de apoios a este nível a mesma serve não só a freguesia de Covas mas também a freguesia de Midões e Candosa em termos de apoio domiciliário.

Considerando a dimensão da Freguesia de Covas e sua localização e uma vez que nas freguesias limítrofes não existe nenhum equipamento com estas valências, considera-se da maior importância para todo o Concelho de Tábua a implantação do Centro de Noite e Creche.

A Câmara Municipal de Tábua dentro do seu quadro de competências poderá colaborar a vários níveis:

- Nível Técnico - troca de informações úteis e apoio técnico para o pleno desenvolvimento das novas valências criadas;
- Nível Financeiro - com a eventual atribuição de pequenos subsídios em situação de maior carência financeira;
- A outros níveis - cedência de meios de transporte devidamente justificado ".

04. – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA/CONSTRUÇÃO DE CRECHE E CENTRO DE NOITE;

DELIB. N.º 311 - Sobre o assunto em referência e por solicitação do Senhor Presidente da Câmara foram prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.^a

Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, tendo o Executivo deliberado por unanimidade emitir a seguinte declaração:

- " A Câmara Municipal de Tábua declara de Utilidade Pública, o equipamento Social de Creche e Centro de Noite para Idosos, que a Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, IPSS – pessoa colectiva de utilidade pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º460/77, de 7 de Novembro - com sede no Largo Adelino dos Reis, Covas, 3420 – 053 Tábua, se propõe construir, na sua freguesia.

O equipamento supra referido está previsto ser implantado no terreno sito ao Calvário, freguesia de Covas, Concelho de Tábua, propriedade da IPSS em questão.

Não existe alternativa em termos de propriedades a ocupar na posse da instituição, tendo o terreno em causa sido objecto de doação.

A sua localização é muito favorável em termos de acessos – à entrada da povoação, junto a outros equipamentos já existentes , da mesma instituição, designadamente o Centro de Dia e o ATL, confinante com a Igreja e Núcleo Urbano.

Trata-se de uma necessidade básica e real da população residente infantil e idosa, da freguesia de Covas, que se encontra no extremo do Concelho, e abrange uma área bastante significativa do território, sendo de manifesto interesse público a construção destas instalações, que se pretende que beneficiem de uma participação da Segurança Social.

Actualmente, a Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas - IPSS - instituição de cariz social, serve não só a freguesia de Covas mas também a freguesia de Midões e Candosa em termos de apoio domiciliário.

Considerando a dimensão da Freguesia de Covas e sua localização, e uma vez que nas freguesias limítrofes não existe nenhum equipamento com estas valências, considera-se da maior importância para todo o Concelho de Tábua a implantação do Centro de Noite e Creche.

A Câmara Municipal de Tábua reconhece e confirma o interesse público desta valência, não só para a freguesia mas também para todo o concelho em geral, e freguesias limítrofes em particular ".

05. - PIC LEADER+/ADIBER-PEDIDO DE PARECER-CENTRO SOCIAL CAEIRO DA MATTA DA PARÓQUIA DE MIDÕES, IPSS;

DELIB. N.º 312 - Presente o ofício n.º LEA.154/2003, de 17 de Outubro p.p., da ADIBER – Associação de Desenvolvimento de Góis e da Beira Serra, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, solicitando parecer indicativo sobre a candidatura ao Programa LEADER + do projecto “Viaturas para Acção Social” promovido pelo Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, IPSS, nomeadamente quanto ao interesse e adequação aos objectivos e condicionantes do Plano Director Municipal de Tábua, bem como quanto ao seu contributo para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município de Tábua e da própria Região da Beira Serra.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos solicitados.

06. – RECTIFICAÇÃO DA ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE EB 1, 2 E 3 DE MIDÕES ENTRE LUÍS MANUEL D'ARGENT DE ALBUQUERQUE E ESPOSA, MARGARITA CAEIRO DA MATA E O MUNICÍPIO DE TÁBUA;

DELIB. N.º 312 - Presente a informação n.º 18/2003, de 14 de Novembro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos,

relacionada com a parcela de terreno em referência, propondo, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial de Tábua, que seja efectuada uma rectificação à escritura de compra e venda , celebrada em 1 de Outubro p.p., com Luís Manuel D'Argent de Albuquerque e esposa e Margarita Caeiro da Mata, pelo facto de não constar na mesma que a parcela adquirida, localizada em espaço florestal no PDM deste concelho e destinada à construção da Escola Básica 1, 2 e 3 de Midões, resulta da divisão física do art.º rústico n.º 3.120, que foi atravessado por uma estrada municipal conforme planta de localização que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade concordar com a referida informação, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura de rectificação de compra e venda, em representação do Município de Tábua.

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador, José Alberto Pereira, ausentou-se da sala, não participando no mesmo, por motivos de afinidade pessoal.

07. – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/QUOTA 2004;

DELIB. N.º 313 - Presente a circular n.º 147/2003, de 15 de Outubro p.p., da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá por reproduzido, informando que o valor da quota a vigorar no ano 2004, respeitante ao Município de Tábua, é de 4035 € (quatro mil e trinta e cinco euros).

A Câmara tomou conhecimento.

08. – REGIÃO DE TURISMO DO CENTRO/REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO;

DELIB. N.º 314 - Presentes o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2004, da Região de Turismo do Centro, documentos que se dão por

reproduzidos, aprovados na reunião ordinária da Comissão Regional de Turismo do Centro realizada em 12 de Novembro p.p., no Auditório da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, conforme ofício n.º 8860, de 30/10/2003, que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

09. – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO PARA APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

DELIB. N.º 315 - - Presente a informação n.º 47/2003, de 31 de Outubro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do levantamento das necessidades básicas efectuado às escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância das freguesias de Candosa, Midões, Tábua, S.João da Boavista, Covas e Póvoa de Midões e propondo a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos, com as referidas Juntas de Freguesia, com efeitos a partir de 1 de Outubro 30 de Junho de 2003, para apoio a actividades de educação e cultura.

Face ao teor daquela informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar os referidos protocolos bem como transferir mensalmente para as Juntas de Freguesia em questão os valores constantes na referida informação.

10. - ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DESTINADO AO BAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO/TRESPASSE DE ESTABELECIMENTO/PREFERÊNCIA;

DELIB. N.º 316 - Presente uma petição datada de 6 de Novembro p.p., de Fernando Eduardo Dinis Eliseu, residente na Vila de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando na qualidade de arrendatário do Bar, denominado " Terminal Bar ", sito nas instalações do Terminal Rodoviário, propriedade desta Câmara, conforme contrato de arrendamento celebrado em 8 de Abril

de 2002, que o referido estabelecimento seja trespassado para João Correia Miranda, funcionário do mesmo que , ultimamente, se tem ocupado da sua gestão e se mostra interessado em comprar todo o material existente no mesmo .

Face aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Director do DAF, Dr, José Afonso, a Câmara deliberou por unanimidade , não exercer o direito de preferência, informando o actual arrendatário da presente deliberação e solicitar que quando realizado o referido trespasso seja esta Câmara Municipal informada a fim de proceder a novo contrato de arrendamento com o trespassário nos termos do actualmente existente.

11. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES SITAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TÁBUA;

DELIB. N.º 317 - Presente o ofício n.º 315/03, de 27 de Outubro p.p. da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, e o respectivo Protocolo, documentos que se dão por reproduzidos, relativo à renovação da autorização de cedência das instalações sitas no Terminal Rodoviário de Tábua, ao abrigo do parágrafo único da cláusula 2.ª do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e aquela Associação.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, renovar por mais um ano com efeitos retroactivos a 18 de Outubro p.p. a cedência das instalações sitas no Terminal Rodoviário de Tábua, bem como aprovar o protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação ou ratificação da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Mário Loureiro, por pertencer aos corpos sociais da Associação, ausentou-se da sala não participando da votação.

12. - TORNEIO DE APURAMENTO PARA A TAÇA REGIÕES DA UEFA;

DELIB. N.º 318 - Presente o ofício n.º 10/0328, de 4 de Novembro p.p., da Associação de Futebol de Coimbra, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para a realização dos jogos " **Coimbra/Portalegre** " e " **Leiria/Portalegre**, nos dias 22 e 23 de Novembro p.f., integrados no Torneio das Regiões da UEFA, bem como a oferta de um jantar destinado aos responsáveis das comitivas no dia 21 de Novembro e de um almoço de encerramento no dia 23 de Novembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara e uma vez que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, foi deliberado por unanimidade concordar com o solicitado, sendo o jantar para cerca de 30 pessoas oferecido no restaurante " O Barbas" e o almoço para cerca de 60 pessoas confeccionado nas instalações da Cantina da Câmara, sendo os gastos efectuados com o mesmo suportados pela Câmara.

13. - LUSITÂNIA - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PROTOCOLO COM VISTA À DINAMIZAÇÃO DO PROJECTO VISEUDIGITAL;

DELIB. N.º 319 - Presente o Protocolo em referência celebrado entre a Lusitânia - Agência de Desenvolvimento Regional e a Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, que tem por objecto a execução, dos projectos indicados no mesmo, a uma candidatura no âmbito do Programa Operacional da Sociedade da Informação (POSI).

A Câmara tomou conhecimento do teor do referido protocolo e deliberou, por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação da Câmara Municipal de Tábua.

14. - ÁREAS METROPOLITANAS E COMUNIDADES URBANAS;

DELIB. N.º 320 - Face aos dados colhidos nas reuniões havidas sobre a criação de Áreas Metropolitanas e Comunidades Urbanas, o Senhor Presidente da Câmara exibiu documentos provenientes das Câmaras Municipais de Coimbra e Viseu, dando a conhecer os aspectos mais significativos dos projectos apresentados, salientando, nomeadamente, os benefícios que a adesão a um destes projectos poderá trazer para o concelho de Tábua.

Atendendo ao espaço geográfico e económico em que Tábua se insere - Região do Dão e Caminho de Ferro - e por fazer parte da Associação do Planalto Beirão, com sede em Tondela e com grandes investimentos em curso, o Senhor Presidente da Câmara salientou a sua preferência pela adesão à Área Metropolitana de Viseu, vontade esta igualmente manifestada por alguns empresários e outras personalidades.

Dada a natureza do assunto, que terá de ser objecto de apreciação detalhada por parte do Executivo, o Senhor Presidente da Câmara propôs a realização de uma reunião para análise pormenorizada do CD ROM da Área Metropolitana de Viseu.

15. - PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 321 - Presente a informação n.º 45/03, de 20 de Outubro p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Isabel Maria Ferreira Sousa Pimenta, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Ázere, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando, Carlos Daniel Sousa Pimenta, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer desfavorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta

para produção de efeitos imediatos, não conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

Presente a informação n.º 47/03, de 24 de Outubro p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Maria Augusta Gomes Marques Coelho, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Pinheiro de Côja, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando, Ângelo José Marques Coelho, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

16. - ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 322 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Ana Margarida Santos Mendes.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Filomena Maria da Costa Barreira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Adelaide Alves Oliveira.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Helena Madeira Fernandes Trindade.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Isaura Gonçalves Borges.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Lídia Castanheira Costa.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Ilda Esteves Duarte Dias.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Otília da Conceição Santos Fonseca.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Sara Maria Teresa Saraiva Costa.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Emília de Oliveira Correia.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria da Ascensão Martins.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

17. - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA;

DELIB. N.º 323 - Presente a informação n.º 73/2003, de 6 de Novembro p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, propondo a prorrogação da empreitada “Sistema de Drenagem de Águas Residuais do lugar de Póvoa de Midões”, pelo prazo de cinco meses, bem como dos novos planos de trabalho, de pagamento e cronograma financeiro, conforme solicitado pela firma adjudicatária “Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª”.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.

18. - LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 324 - Presente o processo de licenciamento n.º 195/02--SAD/40/014 , que se dá por reproduzido, respeitante à construção de um centro de lavagem e aspiração automática no lote n.º 1 da Zona Industrial de Tábua, em que é requerente a firma FERTABUA - Prestação de Serviços, Ld.^a.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos , da Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de licenciamento em apreço.

Presente o processo de licenciamento n.º 287/03--SAD/40/014 , que se dá por reproduzido, respeitante à construção de um edifício de habitação e comércio, sito na Rua Dr. Castanheira Figueiredo - início da Avenida de Coimbra - da Vila, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma ESTRELA BEIRÃ - Gestão de Imóveis, Ld.^a

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos , da Senhor Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de licenciamento em apreço.

Presente o processo de licenciamento n.º 294/03--SAD/40/014 , que se dá por reproduzido, respeitante à alteração da fachada e remodelação interior da farmácia no edifício denominado " Habitábua ", sito na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, Bloco A, na Vila de Tábua, em que é requerente a firma Farmácia Carvalho, Unipessoal, Ld.^a

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos , do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de licenciamento em apreço.

Presente o processo de licenciamento n.º 311/03--SAD/40/009 , que se dá por reproduzido, respeitante à alteração do edifício sede para instalação de creche, sita no lugar e freguesia de Mouronho, em que é requerente a Casa do Povo de Mouronho.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos , do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de licenciamento em apreço.

Presente o processo de autorização n.º 286/03--SAD/40/014 , que se dá por reproduzido, respeitante à construção de um edifício de habitação e comércio, sito no lote n.º 4 do loteamento sito na Av. da Ribeira, lugar e freguesia de Tábua, que se insere no Contrato de Urbanização que será implementado da Praça do Palácio da Justiça - Prof. Dr. Castanheira Neves - em direcção à Ribeira de Tábua, em que é requerente a firma CONSTROITABUA - Sociedade de Construção, Ld.ª.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arquitecto Carlos Santos , da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto em apreço.

19. - LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 325 - Presente uma lista de processos de obras particulares, de 29 de Outubro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

20. - ISENÇÃO DE TAXAS E ELABORAÇÃO DE PROJECTO;

DELIB. N.º 326 - Presente a informação n.º 21/03, de 15 de Maio p.p., da Dr.ª Paula Duarte, da DAESC, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relacionados com o pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento de obras bem como respectivo projecto para alteração de uma habitação, que Maria de Fátima Morgado Correia possui em Quintela, freguesia e concelho de Tábua.

Constatando-se que se trata de uma família economicamente carenciada, vivendo em precárias condições de habitabilidade, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de taxas até ao máximo de 90%, nos termos do n.º 4, do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Presente a informação n.º 49/03, de 5 de Novembro p.p., da Dr.ª Paula Duarte, da DAESC, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relacionados com o pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento de obras bem como respectivo projecto para dotar a habitação, candidata ao programa SOLARH, de condições mínimas de segurança, conforto e salubridade, que Manuel Carlos Santos Lourenço possui no lugar e freguesia de Ázere, concelho de Tábua.

Constatando-se, face à informação n.º 72/2003, de 5 de Novembro p.p., do Senhor Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida, que se trata de uma família com fracos recursos económicos, vivendo em precárias condições de habitabilidade, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de taxas até ao máximo de 90%, nos termos do n.º 4, do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

21. - OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA;

DELIB. N.º 327 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

22. - PROGRAMA SOLARH;

DELIB. N.º 328 - Novamente presente o processo n.º 03/02, da DAESC (Acção Social), em que é requerente o Senhor Antero Borges de Oliveira, devidamente instruído com o Relatório Técnico de 29 de Outubro p.p., do Senhor Eng.º Óscar Almeida, igualmente informado pelo Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à revisão do orçamento inicialmente apresentado na reunião de Câmara de 17 de Janeiro de 2003.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o relatório em questão bem como o orçamento apresentado no valor de 11.917,50 €, com IVA incluído.

Presente o processo n.º 02/03, da DAESC (Acção Social) devidamente instruído com o Relatório Técnico de 5 de Novembro p.p., do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Eng.º Pedro Rodrigues, Director

do DOUMA, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante às obras que Maria Lucília Alves Rodrigues Cruz pretende efectuar, ao abrigo do Programa SOLARH, na sua casa de habitação, sita no Coval, freguesia de Espariz, onde se propõe a aprovação do referido relatório bem como do orçamento apresentado pelo requerente, no valor de € 10.500,00.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o relatório em questão bem como o orçamento referido.

23. - AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 329 - Presente a informação n.º 42/2003 de 10 de Novembro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo ao Auto de medição n.º 2 de trabalhos a mais, apresentado pela Firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da obra "Acessos ao Centro de Saúde de Tábua", no valor de 10.997,14 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Presente a informação n.º 43/2003 de 12 de Novembro p.p. do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo ao Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, apresentado pela Firma MIDOBLOCO – Blocos de Cimento, L.da, da obra "Abastecimento de Água a Vila Nova de Oliveirinha", no valor de 38.498,35 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Presente a informação n.º 71/2003 de 4 de Novembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima e com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo ao Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, L.da, da obra "Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Póvoa de Midões", no valor de 18.649,94 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Presente a informação n.º 75/2003 de 11 de Novembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima e com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativo ao Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, apresentado pela Firma ASFABEIRA – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, L.da, da obra "Melhoria das Acessibilidades ao IP3 (EM 502 e EM 502-1 e Variante a Midões)", no valor de 34.485,21 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

24. - TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 330 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

25. - ROSAS CONSTRUTORES/RECTIFICAÇÃO DE CURVAS NAS EE.NN. 337 E 337-4/AUTO DE MEDIÇÃO E FACTURA;

DELIB. N.º 331 - Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues prestou os necessários esclarecimentos no tocante aos trabalhos constantes no auto de medição n.º 1 e factura n.º 2003/5-37, de 28 de Fevereiro p.p., no valor de 24.348,17 € (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito euros e dezassete cêntimos), documentos que se dão por reproduzidos, da Sociedade Rosas Construtores, S.A. e que resultam de trabalhos já adjudicados àquela empresa na reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2001.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da factura em questão.

26. - 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2003/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 332 - Presente a 13ª Alteração ao Orçamento do corrente ano financeiro, anexa à informação n.º 26/SPAPSG/03, de 15 de Outubro p.p., documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade , ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

27. - PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 333 - Presente a informação n.º 16/SETL/03 de 7 de Novembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

28. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 334 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 219, de 17 de Novembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,